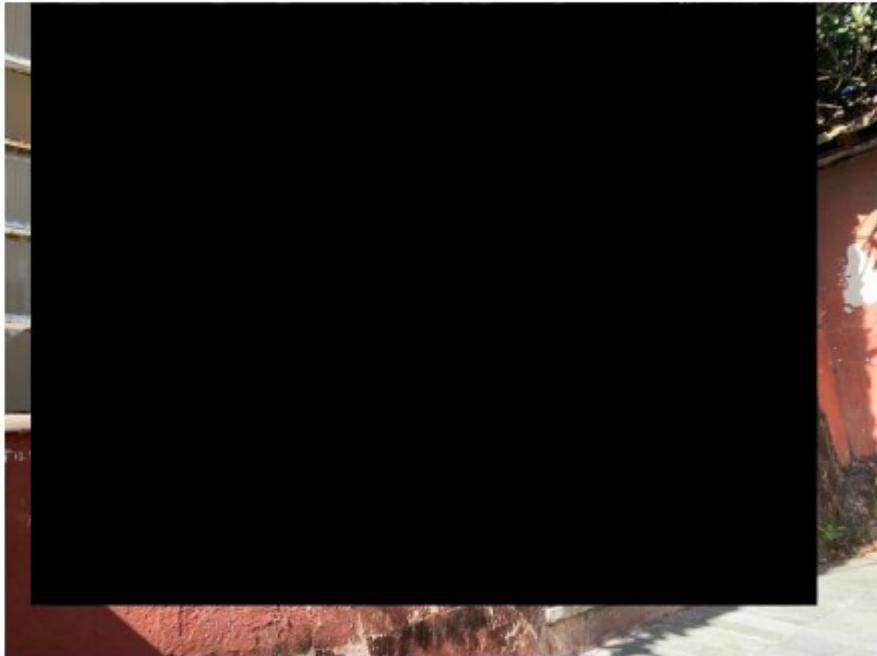




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE FISCALIZAÇÃO

- [REDACTED]



PERÍODO DA AÇÃO FISCAL:
Iniciada em 28 de julho de 2022

LOCAL: [REDACTED]

ATIVIDADE: Sem atividade econômica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

ÍNDICE

1. EQUIPE	3
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)	3
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	3
4. DA AÇÃO FISCAL	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Auditores-Fiscais do Trabalho

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradora do Trabalho

- [REDACTED]

Agente de Segurança Institucional

- [REDACTED]

POLÍCIA FEDERAL

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)

- [REDACTED]
- [REDACTED]

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados: ZERO
Empregados no estabelecimento: ZERO
Mulheres no estabelecimento: ZERO
Total de trabalhadores registrados sob ação fiscal: ZERO
Mulheres registradas: ZERO
Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: ZERO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Total de trabalhadores afastados: ZERO
Número de mulheres afastadas: ZERO
Número de estrangeiros afastados: ZERO
Valor líquido recebido rescisão: ZERO
Número de autos de infração lavrados: ZERO
Termos de apreensão e guarda: ZERO
Número de menores (menor de 16): ZERO
Número de menores (menor de 18): ZERO
Número de menores afastados: ZERO
Termos de interdição: ZERO
Guias seguro desemprego emitidas: ZERO
Número de CTPS emitidas: ZERO
Ocorrências caracterizadoras do TAE: ZERO

4. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada às 8h30 do dia 28/07/2022, no âmbito da Operação Resgate II, realizada em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Polícia Federal (PF).

A ação fiscal foi planejada a partir de informação obtida por meio de denúncia recebida na Gerência Regional do Trabalho em Nova Iguaçu (GRTb/Nova Iguaçu), que consiste em carta de seis páginas escritas à mão (cópia em anexo), sobre uma suposta trabalhadora doméstica em condições análogas à escravidão chamada [REDAZIDA]

Conforme planejamento, a equipe chegou ao local, onde também moraria a suposta empregadora, por volta das 10h30, tendo dificuldade para localizar a casa da suposta vítima, uma vez que, no terreno, há várias residências. Com ajuda do vizinho de nome [REDAZIDA] foi identificada a residência, de cor vermelha, porém não havia ninguém na casa.



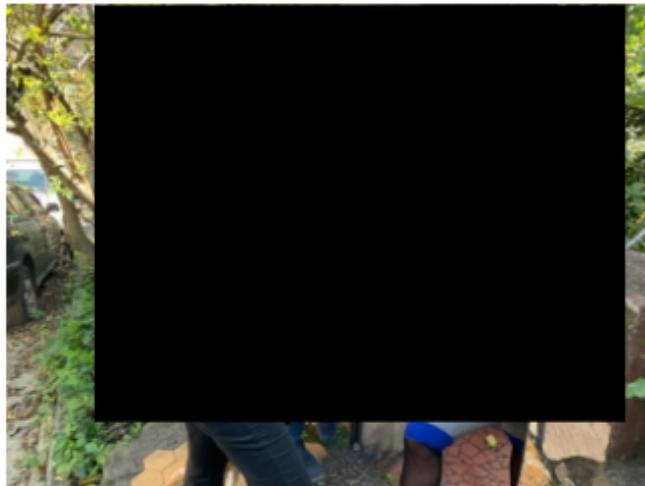
Entrada do terreno, com várias casas no interior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Após, indagado, o Sr. [REDACTED] indicou a residência, no mesmo terreno, que seria da Sra. [REDACTED] a suposta empregadora na demanda recebida.

A equipe então foi atendida pela Sra. [REDACTED] que atualmente está com 84 anos e sob cuidados médicos.



Entrevista com a Sra. [REDACTED]

A Sra. [REDACTED] então informou que conhece a família há 34 anos e realiza plantões de 24x24 horas na residência, alternando com sua filha e salário de aproximadamente R\$ 1.500 mensais, com adiantamento quinzenal.

Segundo a cuidadora entrevistada, a Sra. [REDACTED] atualmente está com 52 anos e tem uma filha de 15 anos que se chama [REDACTED] que estuda no colégio Monteiro Lobato. A Sra. [REDACTED] informou que a Sra. [REDACTED] foi criada pela Sra. [REDACTED] junto com três filhos da mesma, inclusive com mais outra filha de criação, que casou e foi morar em outro local.

A entrevistada informou, ainda, que a Sra. [REDACTED] chegou a estudar, porém largou os estudos, e mora em casa cedida pela Sra. [REDACTED] no mesmo terreno. A Sra. [REDACTED] inclusive chegou a residir em outro local quando casou, mas retornou depois de 7 meses, quando engravidou e o companheiro foi para o Nordeste.

A Sra. [REDACTED] também disse que a Sra. [REDACTED] deu uma casa à Sra. [REDACTED] no bairro da Posse, assim como também deu para outra filha de criação já citada, porém a suposta vítima não quer se mudar da atual residência, o que teria gerado um conflito familiar, hoje já em disputa na justiça, uma vez que a Sra. [REDACTED] não quer se mudar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

A cuidadora disse que a suposta vítima hoje recebe ajuda mensal de aproximadamente R\$ 1.500 da Sra. [REDACTED] além de também receber benefício assistencial. A Sra. [REDACTED] informou, ainda, que a Sra. [REDACTED] dormia às vezes na casa da Sra. [REDACTED] mas se afastou recentemente.

Antes de finalizar a diligência, foi tentado novo contato com a Sra. [REDACTED] na residência da mesma, porém não havia ninguém em casa, uma vez que a mesma estaria na igreja pela manhã, de acordo com a Sra. [REDACTED]

Diante dos fatos narrados, a equipe constatou que não há relação de trabalho e sequer de emprego, mas sim uma relação familiar, pois a Sra. [REDACTED] foi criada pela Sra. [REDACTED] mãe de [REDACTED] já morou em outro local e, atualmente, reside em uma casa no mesmo terreno e é auxiliada financeiramente pela família. Além disso, segundo [REDACTED] família deu uma casa para [REDACTED] para a qual não quer se mudar.

Por conseguinte, a partir desse cenário fático, não há que se falar em trabalho em condição análoga à de escravo para a hipótese ora analisada. Era o que tinha a ser relatado sobre a questão.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de julho de 2022.

[REDACTED]

[REDACTED]